

# Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo Código Folha nº

Gestão Administrativa F.DADM.04.02 1/4

#### **ATENÇÃO**

Este é o documento mais importante dos estudos preliminares para a futura contratação. A partir deste formulário serão fornecidas todas as informações para a correta elaboração do Termo de Referência, conforme Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019, sendo imprescindível o preenchimento de todos os itens obrigatórios, bem como dos demais que a unidade requisitante for capaz de informar.

O descaso com a prestação inicial de informações para a elaboração do Termo de Referência gera licitações problemáticas, desertas ou fracassadas, produtos/serviços de má qualidade e demora na conclusão de todo o processo licitatório que, em condições perfeitas, devido a todos os prazos e análises necessárias, pode chegar a 120 dias.

Documentos de Formalização da Demanda apresentados sem todos os itens obrigatórios (\*) preenchidos serão desconsiderados e encaminhados ao arquivamento.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade Requisitante*: Assessoria Militar do Tribunal de Just	tiça de Alagoas	
Responsável pela demanda*: Elias Silva de Oliveira (Cel PM	)	
Cargo*: Assessor-Chefe da AMTJ	Matrícula*: 93.53	33
E-mail*: assessoriamilitar@tjal.jus.br	Tel.*: (82) 4009-3207	Cel.: (82) 99351-4570

### INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto (§ 1°, I, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019)*
Fornecimento de Equipamento Pórtico Detector de Metais Fixos.

### 2. Justificativa da contratação e descrição da solução (§ 1º, II e VI, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019)\*

#### 2.1º - Quais as atividades que são prejudicadas pela falta do bem/serviço?

A manutenção da Segurança nos prédios, em geral, do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, relativamente ao controle de fluxo de pessoas portando objetos metálicos, principalmente armas de fogo e outros tipos de armamento. Descumprindo, por fim, a Resolução Nº 291 - CNJ, de 23/08/2019, mais precisamente, Art. 13, IV. Como também não será dado cumprimento à Portaria TJ/AL Nº 891, de 17 de julho de 2020 que dispõe sobre protocolo sanitário para fins de restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário do estado de Alagoas, em conformidade com a resolução TJ/AL Nº 22 de 29 de junho de 2020, mais precisamente em seu Art. 7º:

## 2.2º - Quais os principais benefícios trazidos com a aquisição/contratação solicitada?

Uma melhor fiscalização por parte dos agentes de segurança envolvidos no controle de acesso de pessoas às mais diversas atividades do Poder Judiciário de Alagoas, preservando a vida e garantindo a incolumidade física dos magistrados, servidores do Judiciário e público em geral.

A detecção de metais a ser realizadas nas pessoas que tenham acesso ao Poder Judiciário realizada por meio dos Portais evita o contato físico desses transeuntes com os agentes de segurança que, do contrário, realizariam a busca pessoal ou a inspeção por meio das raquetes detectoras o que, necessariamente, requer aproximação física não indicada durante este período de pandemia da COVID-19.



# Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha n⁰
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	2/4

### 2.3º - Quem serão os beneficiários pela aquisição dos bens/contratação do serviço?

Todos os componentes do Poder Judiciário do Estado de Alagoas (Magistrados e serventuários em geral), Agentes de Segurança (PMs e Guardas Judiciários), partes dos processos e o público em geral, ao acessarem as unidades deste Poder.

### 2.4º - Por que a aquisição/contratação em tela é relevante para ser priorizada pela administração?

A resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Segurança - CNJ, consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário e dá outras providências. Assim, em seu art. 13, recomenda que os Tribunais adotem, no âmbito de suas competências, medidas mínimas para a segurança e magistrados. Vejamos o que dispõe o inciso abaixo:

IV – instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados os magistrados, os integrantes de escolta de presos e os agentes ou inspetores de segurança próprios.

A Portaria TJ/AL Nº 891, de 17 de julho de 2020, por sua vez, que dispõe sobre protocolo sanitário para fins de restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário do estado de Alagoas, em conformidade com a resolução TJ/AL Nº 22 de 29 de junho de 2020, define:

Art. 7º As portas devem ser mantidas abertas para diminuir o contato com maçanetas, desativando-se, inclusive, as portas giratórias sempre que possível, priorizando a entrada de pessoas nas unidades judiciárias através de portal detector de metal.

Motivo pelo qual a Assessoria Militar pretrende adquirir os produtos especificados no intuito de controlar o fluxo de 2.5º - Há mais alguma informação que considere relevante expor na justificativa da contratação?



# Documento de Formalização da Demanda - DFD para **Contratações Gerais**

Gestão A	Administrativa	F.DADM.04.02	3/4
Processo		Código	Folha n⁰
U			

<b>3. Estimativa das quantidades</b> (§ 1º, III, do art. 9º do Ato Normativo nº 48 de 2019) <b>* (</b> Somente para aq	uisições)
--	-----------



Caso se trate de uma contratação para aquisições, baixar p	lanilha em branco para preenchimento no link:
Instruções: 1º passo - Abrir e baixar a planilha em formato E planilha; 4º passo – Enviar a planilha preenchida junto com e	
4. Cronograma de uso/aquisição. (§ 1º, IV, do art. 9º deste	e Ato Normativo)*
Aquisição/Execução diária.	Aquisição/Execução Quadrimestral.
Aquisição/Execução Única.	Aquisição/Execução Semestral.
Aquisição/Execução Mensal.	Aquisição/Execução Conforme a Demanda.
Aquisição/Execução Bimestral.	Outro. Descreva como no campo abaixo:
Aquisição/Execução Trimestral.	
5. Memórias de cálculo e documentos que lhe dão supo	rte.
Encaminhe junto a este DFD todos os documentos utilizados pa histórico de aquisições no almoxarifado; contratos anteriores; orde	
6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha.	(§ 1°, V, do art. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019).
Encaminhe junto a este DFD relatório com o levantamento para aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados prespectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de e	retendidos e atender à necessidade da contratação, com os
7. Justificativas para o parcelamento, caso necessário. (	§ 1°, VII, do art. 9° do Ato Normativo nº 48 de 2019).

### 8. Demonstrativo dos resultados pretendidos (§ 1°, VIII, do art. 9° do Ato Normativo nº 48 de 2019).

Cumprir o disposto na resolução nº 291, de 23 de agosto de 2019 do Conselho Nacional de Segurança - CNJ, consolida as Resoluções do Conselho Nacional de Justiça sobre a política e o Sistema Nacional de Segurança do Poder Judiciário, em seu Art. 13, IV e Portaria TJ/AL Nº 891, de 17 de julho de 2020 que dispõe sobre protocolo sanitário para fins de restabelecimento gradual das atividades presenciais no Poder Judiciário do estado de Alagoas, em conformidade com a resolução TJ/AL Nº 22 de 29 de junho de 2020, em seu Art. 7º. Finalmente,



# Documento de Formalização da Demanda - DFD para Contratações Gerais

Processo	Código	Folha nº
Gestão Administrativa	F.DADM.04.02	4/4

9. Providências para adequação do ambiente do órgão (§ 1º, IX, do a	rt. 9° do Ato Normativo n° 48 de 2019).
0. Contratações correlatas e/ou interdependentes (§ 1º, X, do art. 9º	do Ato Normativo nº 48 de 2019).
	erá necessário configurar o bem.
	utro. Descreva no campo abaixo:
Será necessário treinar os usuários.	
1 INDIQUE OS SERVIDORES I OTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIV	OS OU COMISSIONADOS) OUF
1. INDIQUE OS SERVIDORES LOTADOS NA SUA UNIDADE (EFETIV SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO	0 *
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM)	O *  Matrícula: 94.497
SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM)	0 *
SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM)	O *  Matrícula: 94.497
SERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO Tiscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) Tiscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020
iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO scal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM)  scal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de Oliveira Dados: 2020.07.30 celebrates de Contractor de Contract	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de Oliveira Oliveira Assinado de forma de Silva de Oliveira Dados: 2020.07.30 de Assinatura do Solicitante	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020  digital por Elias  07:48:26 -03'00'
Elias Silva de Oliveira  Assinado de forma de Oliveira  Oliveira	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020  digital por Elias  07:48:26 -03'00'
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de Oliveira Oliveira Assinado de forma de Silva de Oliveira Dados: 2020.07.30 de Assinatura do Solicitante	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020  digital por Elias  07:48:26 -03'00'
iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM)  iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de Oliveira Dados: 2020.07.30 d  Assinatura do Solicitante  Campo para uso do Departamento de Gestão	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020  digital por Elias  07:48:26 -03'00'
ERÃO O FISCAL E O FISCAL SUBSTITUTO DESTA CONTRATAÇÃO iscal: Jaime de Holanda Fonseca Filho (Cel PM) iscal Substituto: Antonio Augusto Moreira Corrêa (1º Ten PM)  Elias Silva de Oliveira Dados: 2020.07.30 d Assinatura do Solicitante	Matrícula: 94.497  Matrícula: 96.361  Maceió, 28 DE Julho DE 2020  digital por Elias  07:48:26 -03'00'